



ESTADO DE MATO GROSSO  
 PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
 "Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 063/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.

PUBLICADO NO MURAL DA  
 PREFEITURA MUNICIPAL

20 / 02 / 19  
João Cleiton Araujo de Medeiros  
 ASSINATURA

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO  
 DE FÉRIAS A SERVIDORA  
 PÚBLICA MUNICIPAL,  
 OCUPANTE DE CARGO  
 EFETIVO."

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª ALETÍCIA BARROS DE MELO matrícula 287, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b> 01/06/2017 Á 31/05/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b> 01/03/2019 Á 30/03/2019

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.  
 Registre-se.  
 Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Fevereiro de 2019.

  
 JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS  
 Prefeito Municipal

cução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**Art. 3º.** A Gerência de Gestão de Frotas e Contratos - GEFROCONT disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, em cumprimento ao disposto no art. 11º, inciso XVI, da Instrução Normativa SCC N. 001/2015, Versão 2, de 21 de Julho de 2015, cópia do contrato, do edital da licitação, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da Contratada, e, oportunamente, dos aditivos bem como, do setor competente, a relação das faturas recebidas e das pagas, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessários ao exercício da fiscalização.

**Art. 4º.** Os documentos mencionados no art. 3º poderão ser disponibilizados tanto em meio físico quanto digital devendo, neste último caso, serem encaminhados via E-mial, estabelecido no art. 1º, da presente Portaria, com a identificação do respectivo fiscal e do contrato objeto da fiscalização.

**Art. 5º.** Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização.

**Art. 6º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 19 de Fevereiro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.**

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

**NATALINA CARDOSO DA SILVA**

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 061/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 061/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **CLENISVALDO SIQUEIRA DA CRUZ**, matrícula 1764, ocupante do cargo de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
01/08/2017 À 31/07/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
01/03/2019 À 30/03/2019

**Art. 2º.**— Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Fevereiro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 062/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 062/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR PUBLICO MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos ao Servidor Público Municipal, Sr. **JAIRO PRIMO DE RESENDE**, matrícula 1763, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Infra - Estrutura, Serviços Públicos e Urbanismo

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
01/08/2017 À 31/07/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
01/03/2019 À 30/03/2019

**Art. 2º.**— Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Fevereiro de 2019.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N. 063/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**PORTARIA N. 063/2019, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO."**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterruptos a Servidora Pública Municipal, Sr.ª **ALETÍCIA BARROS DE MELO** matrícula 287, ocupante do cargo de ACS - Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FERIAS</b>
01/06/2017 À 31/05/2018
<b>PERÍODO DO GOZO DE FERIAS</b>
01/03/2019 À 30/03/2019

**Art. 2º.**— Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se**

**Registre-se.**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 20 de Fevereiro de 2019.



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE  
"Unindo esforços, somando competências!"



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORANDO Nº 138/2019/SMSCBN

19 de Fevereiro de 2019, Canabrava do Norte/MT

De: Secretaria Municipal de Saúde  
Para: Secretaria Municipal de Administração  
A/C: Idevaldo Farias de Paula

Sr. Secretário,

**DEFERIDO**

*Com exceção da Sra. Danis-  
la R. de Oliveira, tendo em vista,  
que não atingiu o período aquisi-  
tivo*

*João Cleiton A. de Medeiros*  
PREFEITO MUNICIPAL DE  
CANABRAVA DO NORTE - MT

Venho por meio deste, solicitar as Férias dos Funcionários Públicos  
descriminados abaixo para o mês de **MARÇO/2019** a contar do dia 01/03/2019 a  
31/03/2019.

**FUNCIONÁRIOS A RECEBEREM FÉRIAS NO MÊS DE MARÇO /2019**

ALETÍCIA BARROS DE MELLO
TEREZINHA DIAS DOS SANTOS
MARIA DE LURDES P. DA MOTA
FABIANA ANEZI DE ALMEIDA
DANIELA R. DE OLIVEIRA

Sendo o que tenho para o momento, desde já, agradeço e elevo votos de estimas e  
considerações.

Atenciosamente,

*Poliana Queiroz de Sousa*

**Poliana Queiroz de Sousa**

Secretária Municipal de Saúde

Portaria nº 099/2017

**RECEBEMOS**  
EM: 19/02/19  
*Releons Nunes*  
SECRETÁRIO MUNICIPAL